



EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 6 de outubro corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar as seguintes alterações à Postura de Transito e ao Regulamento de Estacionamento de Veículos de Viana do Castelo, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo.

12.º RALI DE VIANA DO CASTELO 10 e 11 de outubro de 2025 (sexta-feira e sábado)

Super Especial - 10 de outubro (sexta-feira)

Trânsito proibido - das 18h30 às 23h00

- Alameda 5 de Outubro;
- Praça da Galiza, faixa sul;
- Rua Cidade Cacheu
- Rua Abel Viana, no troço compreendido entre a Avenida Luís de Camões e a Alameda 5 de Outubro
- Avenida Luís de Camões, no troço compreendido entre a Rua Abel Viana e Rua Cidade Cacheu, faixa sul.

Trânsito proibido - das 18h30 às 22h00

- Alameda João Alves Cerqueira, faixa sul

Trânsito condicionado - das 18h30 às 22h00

- Avenida Campo do Castelo, faixa poente

PEC - 11 de outubro (sábado)

PEC: OUTEIRO

Trânsito proibido (entre as 08h00 e as 14h30)

- Estrada de São Martinho (Outeiro - EN 302);
- Caminho Cónego Domingos Borlido;
- Caminho do Calvário;
- Estrada de Romãe;
- Estrada de Valadares.

PEC: SANTA MARIA DE GERAZ DO LIMA / MUJÃES

Trânsito proibido (entre as 09h00 e as 15h00)

- Avenida da Caridade, Santa Maria de Geraz do Lima (troço entre o Largo do Louredo e o Largo Solar da Videira);
- Largo Solar da Videira, Santa Maria de Geraz do Lima;
- Travessa do Salgueiro, Santa Maria de Geraz do Lima;
- Rua da Felgueira, Santa Maria de Geraz do Lima (troço entre a Rua do Quintal e a Travessa do Salgueiro);
- Rua da Presa, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- Rua do Quintal, em Santa Maria de Geraz do Lima;



- **Rua de São Sebastião**, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- **Rua de de Quão**, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- **Avenida do Antigo Concelho**, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- **Rua da Escola**, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- **Caminho do Penedo**, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- **Rua da Agra**, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- **Avenida de Merufe (EN 305)**, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- **Estrada do Monte (EN 305)**, em Santa Maria de Geraz do Lima;
- **Estrada de Santiago (EN 305)**, em Deocriste;
- **Rua do Paço (EN 305)**, em Mujães;
- **Rua N^a Sr^a da Expetação**, em Mujães;
- **Rua N^a Sr^a das Neves**, em Mujães (desde o entroncamento com a Rua Alferes Pinto Ribeiro até à Rua Monsenhor Ribeiro Torres);
- **Rua Alferes Pinto Ribeiro** (desde a Rua de Arques, em Vila de Punhe, até à Rua N^a Sr^a das Neves, em Mujães);

PEC: S SALVADOR DA TORRE/AMONDE

Trânsito proibido (entre as 13h30 e as 19h15)

- **Estrada da Cocheira - EM 551** (desde o Lugar da Breia/S. Salvador da Torre até à EN 305);
- **EN 305** (Vilar de Murteda para a Montaria) – Jurisdição da IP;
- **EM 526** (do cruzamento com a EN 305 até ao CM 1178);
- **Estrada de Amonde - CM 1178** (da EM 526 até ao Caminho dos Espares).

PEC: MONTARIA

Trânsito proibido (entre as 14h00 e as 19h45)

- **Estrada de Pedrulhos – E.M. 526;**
- **Estrada de Trazâncora – E.M. 526;**
- **Estrada de Espantar – E.M. 526** (desde Trazâncora até ao Caminho dos Moinhos).

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente cortadas/condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Consulte as alterações através deste Qr Code



Ou através do link para mapa interativo ovp.cm-viana-castelo.pt

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, 

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 6 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,